

Processo Seletivo para ingresso nos programas de Residência Multiprofissional em Oncologia e Residência em Física Médica do INCA - 2015

EDITAL Nº 011/2015

Divulga o Julgamento dos Recursos do Resultado Preliminar da Prova Discursiva - 2ª Etapa

A **G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística** torna pública a **divulgação do julgamento dos Recursos do Resultado Preliminar da Prova Discursiva - 2ª Etapa**, nos termos do **item 11** do Edital de abertura do Processo Seletivo para ingresso nos programas de Residência Multiprofissional em Oncologia e Residência em Física Médica do INCA/2015.

PROGRAMA: ENFERMAGEM	
Nº de inscrição	Nome do candidato
0323	FERNANDA DOS ANJOS DE OLIVEIRA

Pedido do Recurso: Solicita revisão da correção de sua prova discursiva.

Resultado da Análise: Recurso conhecido e julgado **indeferido**. Após análise dos argumentos trazidos pela recorrente, passamos a expor a justificativa de correção de cada questão:

Questão 1:

- 1.1. O enunciado diagnóstico “Desequilíbrio hidroeletrólítico” não consta na taxonomia da NANDA 2012-2014, portanto o enunciado mais adequado é “Volume de Líquidos excessivo”;
- 1.2. Um diagnóstico de risco possui apenas duas partes;
- 1.3. Não há evidências para a “CP: Neuropatia diabética”, cuja história de diabetes ou distúrbio glicêmico não foi citada no texto;
- 1.4. Não há evidências para a “CP: Distúrbios Tromboembólicos”, mas sim para CP: Hemorragia, fundamentada objetivamente pelo tempo de protrombina prolongado.

Questão 2:

- 2.1. A justificativa para a prescrição “realizar controle\balanço hídrico” como prevenção para neuropatia não procede;
- 2.2. A realização da paracentese não é um procedimento de enfermagem;
- 2.3. A prescrição “fazer hidratação” está correta;
- 2.4. A prescrição “banho de água morna” não se aplica.

Questão 3:

- 3.1. O tempo de protrombina prolongado não se relaciona com o risco de eventos tromboembólicos, mas sim com eventos hemorrágicos, por indicar uma deficiência na hemostasia.
- 3.2. Neuropatia é um termo genérico e que foi referenciado na primeira questão à neuropatia diabética; as taxas elevadas de enzimas hepáticas e de bilirrubina, não explicam o mecanismo da complicação mencionada.

Portanto, permanece inalterado o resultado divulgado.

PROGRAMA: ENFERMAGEM	
Nº de inscrição	Nome do candidato
0162	THAIS MARTINS PEDROSA

Pedido do Recurso: solicita a revisão do espelho do caderno de provas divulgado para consulta, pois alega que houve um equívoco na divulgação.

Resultado da Análise: Recurso conhecido e julgado **deferido**. Esclarecemos que foi detectado um erro material na divulgação da nota e do espelho da prova discursiva da candidata requerente, o qual pode ser constatado ao acessar

seu espelho da prova, e conseqüentemente na nota divulgada no resultado preliminar no dia 22 de dezembro de 2014. Houve um equívoco do sistema na vinculação do número de inscrição 0162 da candidata requerente com a inscrição 0340 pertencente a outro candidato, devido ao ocorrido tanto as notas quanto a divulgação do espelho da prova discursiva foram vinculadas erroneamente às inscrições supramencionadas. De acordo com o item 11.6 do Edital de abertura do processo Seletivo será realizada a devida correção, ficando atribuído à candidata com nº de inscrição 0162 o total de 21,3 pontos com a situação/Habilitado e ao candidato de nº de inscrição 0340 o total de 10,0 pontos com a situação/Não Habilitado.

Portanto, fica alterado o resultado divulgado.

PROGRAMA: FARMÁCIA

Nº de inscrição	Nome do candidato
0359	KARYNA SOUZA DA PAIXÃO

Pedido do Recurso: Solicita anulação das questões discursivas, alegando que o conteúdo cobrado não consta entre o conteúdo exigido no edital de abertura.

Resultado da Análise: Recurso conhecido e julgado **indeferido**, pois o conteúdo cobrado faz parte do conhecimento em Farmacologia. No item 2 do referido programa foi pedido:

- *Serviços clínicos e especializados: seguimento farmacoterapêutico do paciente internado, atenção farmacêutica, pesquisa clínica, farmacoepidemiologia, farmacovigilância, segurança no processo de utilização de medicamentos.*

Portanto, poderia ser um caso clínico envolvendo um medicamento de qualquer classe terapêutica.

Portanto, permanece inalterado o resultado divulgado.

PROGRAMA: FARMÁCIA

Nº de inscrição	Nome do candidato
0282	PRISCILLA GOMES FERREIRA DIAS

Pedido do Recurso: Solicita anulação das questões discursivas, alegando que o conteúdo cobrado não consta entre o conteúdo exigido no edital de abertura.

Resultado da Análise: Recurso conhecido e julgado **indeferido**, pois o conteúdo cobrado faz parte do conhecimento em Farmacologia. No item 2 do referido programa foi pedido:

- *Serviços clínicos e especializados: seguimento farmacoterapêutico do paciente internado, atenção farmacêutica, pesquisa clínica, farmacoepidemiologia, farmacovigilância, segurança no processo de utilização de medicamentos.*

Portanto, poderia ser um caso clínico envolvendo um medicamento de qualquer classe terapêutica.

Portanto, permanece inalterado o resultado divulgado.

PROGRAMA: FARMÁCIA

Nº de inscrição	Nome do candidato
0482	ELIOS JAYME MONTEIRO SALGUES

Pedido do Recurso: Solicita informação sobre o critério quanto ao quantitativo de provas discursivas que foram corrigidas.

Resultado da Análise: Esclarecemos que os critérios quanto ao quantitativo de provas discursivas para correção são os constantes no item 8.1.2 do edital, informamos ainda que ocorreu um equívoco na divulgação da correção da 31ª classificada na prova objetiva, sendo que a mesma será excluída na publicação do Resultado Final da 2ª etapa,

portanto serão somente considerados no resultado final os trinta primeiros classificados na prova objetiva, conforme previsto no edital.

PROGRAMA: FISIOTERAPIA

Nº de inscrição	Nome do candidato
0412	EPAMELA SULAMITA VITOR DE CARVALHO

Pedido do Recurso: Solicita revisão da correção de sua prova discursiva.

Resultado da Análise: Recurso conhecido e julgado **indeferido**. Após análise dos argumentos trazidos pela recorrente passamos a expor a justificativa de correção de cada questão:

Questão 01: É imprescindível que o fisioterapeuta realize uma avaliação minuciosa do paciente antes de propor qualquer intervenção. Essa será determinada pela doença de base do paciente, mas principalmente por achados específicos da avaliação. Portanto, a realização desse procedimento deveria ter sido citada.

Cinesioterapia é um termo genérico. Dadas às características da paciente (jovem, dor e dificuldade de movimentar o joelho esquerdo), a primeira preocupação do fisioterapeuta, *profissional com foco na função*, seria a locomoção e para tanto seria primordial o trabalho do outro membro inferior, bem como dos membros superiores para o possível uso de um dispositivo de auxílio à marcha. Era necessário este destaque para caracterizar uma abordagem pré-operatória direcionada.

Questão 02: A interpretação da questão também é uma forma de avaliá-lo. Manobras de higiene brônquica, assim como cinesioterapia, é um termo genérico. Apenas por meio de uma avaliação minuciosa o fisioterapeuta poderá determinar quais serão ou não utilizadas. Nesta questão, a candidata também não citou a realização da avaliação, bem como de outros procedimentos cabíveis (oxigênio terapia, suporte ventilatório), restringindo sua atuação aos exercícios respiratórios.

Questão 03: Um bom profissional deve ter uma percepção global de seu paciente, sobretudo quando o foco de seu trabalho é a recuperação da função. Nesta questão era primordial que se mencionasse a avaliação dos membros superiores e a do membro íntegro, pois sua condição determinaria a possibilidade de locomoção da paciente, diretamente relacionada com sua independência funcional. Embora a referência bibliográfica utilizada para embasar o recurso cite "outro membro inferior", a candidata não o mencionou em sua resposta.

Portanto, permanece inalterado o resultado divulgado.

PROGRAMA: NUTRIÇÃO

Nº de inscrição	Nome do candidato
0662	ALINE ALVES DE SOUZA

Pedido do Recurso: Solicita revisão da correção de sua prova discursiva.

Resultado da Análise: Recurso conhecido e julgado **indeferido**. Após análise dos argumentos trazidos pela recorrente passamos a expor a justificativa de correção de cada questão:

Questão 01: A questão foi pontuada, considerando:

- Referência à triagem nutricional pela informação técnica fornecida (2,0);
- Diagnóstico nutricional com justificativas (3,0);
- Dieta enteral com justificativa (3,0);
- Dieta via oral com justificativa (2,0);

Foi mencionado o risco nutricional, mas o diagnóstico foi apresentado baseado na cronologia (desnutrição crônica, aguda ou ambas) e não pela intensidade (leve, moderada ou grave) como deve ser classificada quando utilizar ASG, IMC, albumina e outros. Em análise comparativa a pontuação do NRS poderia ser utilizada para justificar o risco nutricional e a ASG para confirmar o risco e também justificar o diagnóstico de desnutrição grave, juntamente com os outros dados apresentados no caso clínico.

Escolheu bem a via de alimentação oral e enteral, no entanto justificou com ingestão alimentar > 2/3 das necessidades nutricionais. O caso clínico apresenta a ingestão alimentar da paciente < 2/3 o que justifica a utilização de dieta enteral. Recebeu pontuação (7,0).

Questão 02: A questão foi pontuada, considerando:

- Período (5,0)
- Benefícios (5,0)

PERÍODO: o candidato apresentou o período (7-10 dias), a resposta foi pontuada (5,0).

WAITZBERG, 2004: 7-10 dias de suporte nutricional pré-operatório para doentes desnutridos com câncer gástrico candidatos a intervenção cirúrgica de caráter radical. ASPEN, 2009 - para pacientes candidatos a cirurgia gastrointestinal eletiva de grande porte (7-14 dias de suporte nutricional pré-operatório); DITEN, 2011- para pacientes com risco nutricional grave candidatos à cirurgia eletiva de grande porte (7-14 dias de suporte nutricional pré-operatório); INCA, 2011- recomendou 7-10 dias no pré-operatório e continuada no pós-operatório até 7 dias.

BENEFÍCIOS: apresentou parcialmente os benefícios (3,5). Em julgamento comparativo, faltou clareza na argumentação de alguns itens.

Portanto, permanece inalterado o resultado divulgado.

PROGRAMA: NUTRIÇÃO	
Nº de inscrição	Nome do candidato
0198	CAMILA NEVES RODRIGUES

Pedido do Recurso: Revisão da pontuação destinada aos aspectos formais e textuais e revisão da pontuação da questão nº 02.

Resultado da Análise: Recurso conhecido e julgado **indeferido**. Após análise dos argumentos trazidos pela recorrente passamos a expor a justificativa de correção:

Aspectos Formais e Textuais: a candidata demonstrou domínio da norma culta da Língua Portuguesa, sem eventuais deslizes gramaticais e de convenções da escrita, atingindo a pontuação máxima nesse item.

Questão 02: A questão foi pontuada, considerando:

- Período (5,0)
- Benefícios (5,0)

PERÍODO: A candidata poderia apresentar argumentação baseado na literatura apresentada no edital ou nas recomendações das Sociedades. O item período não foi pontuado.

WAITZBERG, 2004: 7-10 dias para doentes desnutridos com câncer gástrico candidatos a intervenção cirúrgica de caráter radical. ASPEN, 2009 - para pacientes candidatos a cirurgia gastrointestinal eletiva de grande porte (7-14 dias); DITEN, 2011- para pacientes com risco nutricional grave candidatos a cirurgia eletiva de grande porte (7-14 dias); INCA, 2011- recomendou 7-10 dias no pré-operatório e continuada no pós-operatório até 7 dias.

BENEFÍCIOS: Cada item apresentado na resposta enviada pelo examinador foi pontuado e a análise da resposta de cada candidata foi realizada por julgamento comparativo. Na resposta apresentada faltou clareza; o fornecimento de nutrientes foi considerado. *Pontuação parcial (1,0).*

Portanto, permanece inalterado o resultado divulgado.

PROGRAMA: NUTRIÇÃO	
Nº de inscrição	Nome do candidato
0103	CRISTIANE FIGUEIREDO DA ROCHA

Pedido do Recurso: Solicita revisão da correção de sua prova discursiva.

Resultado da Análise: Recurso conhecido e julgado **indeferido**. Após análise dos argumentos trazidos pela recorrente passamos a expor a justificativa de correção de cada questão:

Aspectos Formais e Textuais: A candidata demonstrou domínio da norma culta da Língua Portuguesa, sem eventuais deslizes gramaticais e de convenções da escrita, atingindo a pontuação 9,9 (nove vírgula nove).

Questão 01: A questão foi pontuada, considerando:

- Referência à triagem nutricional pela informação técnica fornecida (2,0);
- Diagnóstico nutricional com justificativas (3,0);
- Dieta enteral com justificativa (3,0);
- Dieta via oral com justificativa (2,0);

No caso clínico em estudo a triagem nutricional foi realizada no primeiro dia de internação pelo NRS 2002 com pontuação = 4 e mesmo não sendo citado na resposta o item foi pontuado parcialmente pelo argumento utilizado para o risco nutricional (1,0).

A desnutrição não foi classificada conforme sua intensidade. Em análise comparativa não pode ser considerada, restou (1,5) pela justificativa.

Conforme Cuppari, 2014 a TNE é indicada quando a ingestão alimentar oral for insuficiente para prover 2/3 das necessidades nutricionais diárias; recebeu pontuação parcial (1,5). A justificativa apresentada na resposta para o item TNE não apresentou clareza.

No caso em estudo, a paciente pode continuar a ingerir alimentos líquidos por via oral, na quantidade tolerável e não foi citada manutenção ou não da dieta via oral. Item não pontuado.

Os critérios utilizados na correção foram os mesmos para todos os candidatos. O julgamento de análise comparativa é necessário.

Questão 02: A questão foi pontuada, considerando:

- Período (5,0);
- Benefícios (5,0);

PERÍODO: A candidata poderia apresentar argumentação baseado na literatura apresentada no edital ou nas recomendações das Sociedades. Recebeu pontuação parcial, mas em análise comparativa poderia ser desconsiderada (2,0).

WAITZBERG, 2004: 7-10 dias para doentes desnutridos com câncer gástrico candidatos à intervenção cirúrgica de caráter radical. ASPEN, 2009 - para pacientes candidatos a cirurgia gastrointestinal eletiva de grande porte (7-14 dias); DITEN, 2011- para pacientes com risco nutricional grave candidatos à cirurgia eletiva de grande porte (7-14 dias); INCA, 2011- recomendou 7-10 dias no pré-operatório e continuada no pós-operatório até 7 dias.

BENEFÍCIOS: cada item apresentado na resposta enviada foi pontuado. Na questão em análise não há referência aos efeitos do jejum. Embora, outros itens estejam apresentados com pouca clareza, a pontuação foi considerada (4,5).

Questão 03: A questão foi pontuada, considerando:

- a) Caracterização (3,0): passagem rápida de alimentos//perda do reservatório gástrico.
- b) Sintomas (3,0), divididos em diaforese (0,5), taquicardia (0,5), fraqueza (0,5), diarreia (0,5), outros (1,0).
- c) Dieta antidamping (4,0) divididos entre os itens comuns na literatura do edital. Volume das refeições, fracionamento, fibras, redução de carboidratos simples, líquidos durante as refeições (3,5) e outros itens quando apresentados corretamente (0,5).

Pontuação atribuída:

Caracterização: (2,6);

Sintomas: (2,5);

Dieta: (2,5);

Portanto, permanece inalterado o resultado divulgado.

PROGRAMA: NUTRIÇÃO	
Nº de inscrição	Nome do candidato
0263	DENISE MOURA CARDOSO

Pedido do Recurso: Solicita revisão da correção de sua prova discursiva.

Resultado da Análise: Recurso conhecido e julgado **deferido**. Após análise dos argumentos trazidos pela recorrente foi constatado que a candidata apresentava razão em suas colocações no que refere-se aos aspectos técnicos, portanto passamos a expor a justificativa de correção de cada questão:

Aspectos Formais e Textuais: A candidata demonstrou domínio da norma culta da Língua Portuguesa, sem eventuais graves deslizes gramaticais, porém foi prejudicada devida a grafia incorreta de algumas letras o que dificulta a leitura de algumas palavras comprometendo a compreensão de algumas frases. Obteve a pontuação 9,6 (nove vírgula seis).

Questão 01: A questão foi pontuada, considerando:

- Referência a triagem nutricional pela informação técnica fornecida (2,0)
- Diagnóstico nutricional com justificativas (3,0)
- Dieta enteral com justificativa (3,0)
- Dieta via oral com justificativa (2,0)

Na resposta:

Não citou a triagem nutricional, não foi pontuada.

O diagnóstico nutricional da paciente é desnutrição grave, baseado na perda ponderal grave de 12% em 3 meses; na ASG =C (desnutrição grave); albumina 2,0 g/dL com relação A/G: 0,62 e função renal normal; IMC abaixo da faixa de eutrofia. Todos os candidatos que não classificaram a desnutrição segundo a sua intensidade (leve, moderada ou grave), mas apresentaram justificativa aceitável receberam pontuação parcial, (1,0).

Enteral apresentada conforme o esperado, (3,0).

Dieta via oral não citada: não pontuada.

Questão 02: A questão foi pontuada, considerando:

- Período (5,0)
- Benefícios (5,0)

PERÍODO: poderia apresentar argumentação baseada na literatura apresentada no edital ou nas recomendações das Sociedades. Apresentou bem. (Recebeu 5,0).

WAITZBERG, 2004: 7-10 dias de suporte nutricional pré-operatório para doentes desnutridos com câncer gástrico candidatos a intervenção cirúrgica de caráter radical. ASPEN, 2009 - para pacientes candidatos a cirurgia gastrointestinal eletiva de grande porte (7-14 dias de suporte nutricional pré-operatório); DITEN, 2011- para pacientes com risco nutricional grave candidatos a cirurgia eletiva de grande porte (7-14 dias de suporte nutricional pré-operatório); INCA, 2011- recomendou 7-10 dias no pré-operatório e continuada no pós-operatório até 7 dias.

BENEFÍCIOS: recebeu pontuação parcial (4,2) pelo julgamento comparativo no aspecto clareza da argumentação.

Questão 03: A questão foi pontuada, considerando:

- a) Caracterização (3,0): passagem rápida de alimentos//perda do reservatório gástrico.
- b) Sintomas (3,0) divididos em diaforese (0,5), taquicardia (0,5), fraqueza (0,5), diarreia (0,5), outros (1,0).
- c) Dieta antidamping (4,0) divididos entre os itens comuns na literatura do edital. Volume das refeições, fracionamento, fibras, redução de carboidratos simples, líquidos durante as refeições (3,5) e outros itens quando apresentados corretamente (0,5).

Pontuação atribuída:

Caracterização: (2,0)

Sintomas: (2,0)

Dieta: (2,15)

Portanto, fica alterada a nota da candidata de 25,30 para 28,95.

PROGRAMA: NUTRIÇÃO	
Nº de inscrição	Nome do candidato
0354	FLAVIANE APARECIDA DOS SANTOS

Pedido do Recurso: Solicita revisão da correção da questão 01 e questão 02 de sua prova discursiva.

Resultado da Análise: Recurso conhecido e julgado **indeferido**. Após análise dos argumentos trazidos pela recorrente passamos a expor a justificativa de correção:

Questão 01: A questão foi pontuada, considerando:

- Referência a triagem nutricional pela informação técnica fornecida (2,0)
- Diagnóstico nutricional com justificativas (3,0)
- Dieta enteral com justificativa (3,0)
- Dieta via oral com justificativa (2,0)

Não mencionou a triagem nutricional e o diagnóstico nutricional foi apresentado sem nenhuma justificativa.

Conforme Cuppari, 2014 a indicação de parenteral deve ser bem avaliada e somente utilizada quando o trato gastrointestinal não estiver funcionando ou quando a dieta enteral não puder ser oferecida (vômitos, obstrução ou má absorção). A TNE é indicada quando a ingestão alimentar oral for insuficiente para prover 2/3 das necessidades nutricionais diárias.

No caso clínico, a paciente apresentava vômitos após ingestão de dieta sólida e aceitava menor que 2/3 da dieta líquida completa prescrita.

A manutenção ou não da dieta via oral também não foi apresentada. Recebeu pontuação parcial, (1,0).

Questão 02: No caso clínico, M. G. S. apresentou risco nutricional (NRS 2002=04) e a EMTN foi chamada para intervenção. Triagem nutricional pré-operatória deve ser incorporada na prática clínica para possibilitar identificar, tratar e controlar distúrbios e déficits nutricionais nessa fase. O papel da EMTN é fazer a proposta de intervenção baseada nas diretrizes e condição clínica da M. G. S. apresentar ao cirurgião e/ou equipe responsável pela paciente e juntos instituir o suporte nutricional pré-operatório/perioperatório. Recebeu pontuação parcial, (1,0).

Portanto, permanece inalterado o resultado divulgado.

PROGRAMA: NUTRIÇÃO

Nº de inscrição	Nome do candidato
0433	RAQUEL RICCI

Pedido do Recurso: Solicita revisão da correção da questão 02 de sua prova discursiva.

Resultado da Análise: Recurso conhecido e julgado **indeferido**. Após análise dos argumentos trazidos pela recorrente passamos a expor a justificativa de correção:

Questão 02: A questão foi pontuada, considerando:

- Período (5,0)
- Benefícios (5,0)

PERÍODO: o candidato poderia apresentar argumentação baseado na literatura apresentada no edital ou nas recomendações das Sociedades. Não foi pontuado.

WAITZBERG, 2004: 7-10 dias de suporte nutricional pré-operatório para doentes desnutridos com câncer gástrico candidatos a intervenção cirúrgica de caráter radical. ASPEN, 2009 - para pacientes candidatos a cirurgia gastrointestinal eletiva de grande porte (7-14 dias de suporte nutricional pré-operatório); DITEN, 2011- para pacientes com risco nutricional grave candidatos a cirurgia eletiva de grande porte (7-14 dias de suporte nutricional pré-operatório); INCA, 2011- recomendou 7-10 dias no pré-operatório e continuada no pós-operatório até 7 dias.

BENEFÍCIOS: apresentou parcialmente os benefícios (2,5).

Portanto, permanece inalterado o resultado divulgado.

PROGRAMA: SERVIÇO SOCIAL

Nº de inscrição	Nome do candidato
0120	BRUNO OLIVEIRA DA SILVA

Pedido do Recurso: Solicita revisão da correção de sua prova discursiva.

Resultado da Análise: Recurso conhecido e julgado **deferido**. Após análise dos argumentos trazidos pela recorrente foi constatado que o candidato apresentava razão em suas colocações no que refere-se aos aspectos técnicos, portanto passamos a expor a justificativa de correção de cada questão:

Aspectos Formais e Textuais: o candidato demonstrou domínio da norma culta da Língua Portuguesa, sem eventuais deslizes gramaticais e de convenções da escrita, atingindo a pontuação 9,9 (nove vírgula nove).

QUESTÃO 01: No trabalho de assistente social numa perspectiva conservadora do exercício profissional existe a tendência em atender as diversas demandas de maneira instrumental e pragmática colocadas pelas diversas organizações ou mesmo das demandas da população usuária do serviço, questão que tem sido objeto de inúmeras problematizações e debates no âmbito da profissão, seja pelas entidades de representação da orientação e fiscalização (CFESS/CRESS) como também pela entidade representativa no âmbito da produção intelectual da área de Serviço Social (ABEPSS).

É necessário ressaltar, que ao solicitar a "identificação do perfil do usuário" - significa localizar - como possibilidade de ampliação de conhecimento que viabilize instrumentalização do trabalho profissional e que deve ser assumida pelo profissional como um compromisso ético. Contudo, para essa 'premissa', faz-se necessário a partir da identificação qualitativa da demanda e da população, dessa forma, aproximamos da definição de "Instrumentalidade no exercício profissional refere-se, não ao conjunto de instrumentos e técnicas, mas a uma determinada capacidade ou propriedade constitutiva da profissão, construída no processo sócio-histórico." (Guerra, 2000, p. 01).

Reconhecer a instrumentalidade como mediação significa levar em consideração as dimensões técnico-operativa, ético-política e teórico-metodológica da profissão, exigindo atuação a partir de mediações em campos diferenciados – do particular ao genérico, do singular ao coletivo, do imediato ao mediato, etc.

No caso ao responder esta questão, espera-se do candidato demonstre habilidade em recorrer a utilização da entrevista social como o instrumental indicado para identificação do perfil do usuário nesta situação, assim será possível por meio de questionários estruturados desenvolver uma análise a partir da identificação do perfil socioeconômico através das seguintes variáveis: universo, sexo, idade, escolaridade, profissão, qualificação, situação ocupacional e empregatícia, renda e contribuição previdenciária, entre outros aspectos que o profissional assistente social identificar relevante.

Sobre estes aspectos o candidato não deixou claro no desenvolvimento da resposta, pois assim, como o profissional de Serviço Social terá dados para assumir uma postura crítica e propositiva diante a realidade?

A título de ilustração, a banca recorre ao filósofo tcheco Karel Kosik (1986) constantemente utilizado no âmbito do ensino no âmbito do ensino dos fundamentos do Serviço Social ao afirmar que o mundo em que vivemos é o mundo da *pseudo concreticidade*. Os objetos, processos e práticas sociais que se põem na materialidade da sociedade burguesa, no seu movimento dialético, ora se mostram ora se escondem. É no movimento do abstrato ao concreto que se pode alcançar a “dialética da própria coisa”, para o que há a necessidade da pesquisa cuidadosa. É ela que deve permitir a reconstrução teórica das medições concretas que entretecem o objeto. Como mostra, há que superar a aparência, o que significa ir para além dela.

Por fim, sobre este tópico, reconhecemos que implicitamente, a candidata conseguiu demonstrar aspectos relacionados ao “Levantamento e estudo da condição social, configurando formas de enfrentamento das situações apresentadas, na perspectiva dos direitos sociais, nas políticas de referência e no desenvolvimento da proposta de atuação para resolução dos problemas elencados”, alterando, portanto a nota de **5,0** para **7,0** pontos nessa questão.

QUESTÃO 02: O desenvolvimento da questão parte de elementos essenciais do código de ética de assistente social (CFESS, 1993), especialmente dos ‘Princípios Fundamentais’ - “Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras”. Neste cenário de debates, o Serviço Social se posiciona como agente potencializador de mediações entre o dever do estado e o direito da população, questão inerente ao espaço sociocupacional de assistente social na área da saúde, bem como do conhecimento em torno das principais legislações que objetivam assegurar os direitos sociais que possuem interface com o caso apresentado da Sra. Francisca e do seu grupo familiar.

Destacamos que o Serviço Social enquanto profissão intervém, em defesa dos direitos humanos no sistema de saúde e na articulação e potencialização em rede, assim dessa forma, o objetivo do trabalho é realizar atendimento e acompanhamento técnico, **de forma integral, às famílias e indivíduos em vulnerabilidade e risco social** que acessam os serviços das Instituições componentes da rede socioassistencial. A atuação se dá com foco na defesa dos direitos e no enfrentamento das situações de violações visto às diversas expressões e manifestações da questão social.

Tendo em vista a premissa de atendimento integral, exige-se o desenvolvimento da capacidade crítica, analítica e propositiva de assistente social numa perspectiva de leitura complexa da realidade “exige profissionais que não pretendam apenas responder de modo tradicional e imediatista demandas que lhe são dirigidas, mas que entendam que respostas profissionais pressupõem compreensão dos significados sociais de tais demandas” (Guerra e Forti, p. 34, 2010).

Neste sentido, tendo em vista os argumentos da candidata, a banca avaliadora reconsiderou alguns dos elementos apresentados no recurso e altera a nota, de **5,0** para **7,0** a pontuação atribuída a esta questão.

QUESTÃO 03: O foco desta questão é a intersetorialidade como exigência posta na execução das políticas de Saúde para o atendimento das demandas da população. Parte do pressuposto que a intersetorialidade é um elemento constitutivo das práticas desenvolvidas pelos assistentes sociais, assim, a Intersectorialidade é entendida como ação política e técnica de articulação entre setores visando a construção e reafirmação de projetos coletivos que potencializam interesses coletivos. Para o desenvolvimento da questão exigiu da candidata compreender a intersectorialidade como pressuposto de relação entre as políticas de Saúde, Assistência Social e Previdência Social, faz-se mister contextualizá-las a partir do marco da Constituição Federal (CF) de 1988. Com a CF/88, saúde, assistência social e previdência social compõem a Seguridade Social, entendida como conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade destinadas a assegurar os direitos relativos às políticas que a engloba. A Seguridade Social assume caráter de direito, sendo o Estado o responsável por mantê-las (BRASIL, 1988).

No desenvolvimento da questão, a candidata não explicitou com clareza aspectos relacionados a lógica da informação e orientação dos direitos sociais, nesta perspectiva, a atuação pauta-se no esclarecimento, informação e orientação sobre os direitos da população e a forma de acessá-los, visando a efetivação dos mesmos e a emancipação dos sujeitos, bem como na elaboração dos encaminhamentos, estratégias que materialize o fortalecimento da esfera pública e democratização dos espaços, visando o acesso e controle social que a banca avalia e considera essenciais para o desenvolvimento da prática profissional.

Neste sentido, tendo em vista os argumentos da candidata, a banca avaliadora reconsiderou alguns dos elementos apresentados no recurso e altera a nota, de **5,0** para **6,0** a pontuação atribuída a esta questão.

Portanto, fica alterada a nota do candidato de 24,9 para 29,9.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2015.

Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Antônio José Gonçalves de Siqueira